



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 14.419, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade à servidora LUCI MADALENA PEREIRA, matrícula 414, CPF 735.032.826-53, no cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 4, a contar de 1º de novembro de 2018, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de novembro de 2018.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 06/11/2018